

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CIDADELA
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
Carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo
PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do ponto 19 do Aviso de Abertura e do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à aplicação faseada dos métodos de seleção, convocando os candidatos para os métodos subsequentes em conjuntos sucessivos, por ordem decrescente da classificação obtida no método anterior, até à satisfação das necessidades de recrutamento.

Após a aplicação dos métodos de seleção ao primeiro conjunto, os quatro candidatos que ocupavam as primeiras posições não aceitaram os postos de trabalho, mantendo-se, assim, a necessidade de prosseguir o procedimento. O Júri convocou, por esse motivo, o conjunto seguinte, constituído pelos 10 candidatos melhor classificados no primeiro método de seleção.

Concluída a aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a este segundo conjunto, foram apurados candidatos aprovados em número suficiente para permitir o preenchimento dos dois postos de trabalho colocados a concurso.

Assim, sem prejuízo da confirmação da aceitação dos postos de trabalho pelos candidatos a recrutar, não serão, nesta fase, convocados os candidatos classificados em posições subsequentes. A eventual necessidade de prosseguir o procedimento ficará dependente da existência de postos de trabalho por preencher, caso em que serão convocados os candidatos seguintes, por ordem decrescente da classificação obtida no método anterior, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Posição	Nome	Métodos aplicados	Classificação obtida no 1.º método de avaliação	EAC	Classificação final	Situação
1.º	Sara Raquel Pacheco Caeiro	AC + EAC	16,80	20,00	17,76	Aprovada
2.º	Ana Margarida Lourenço Garcia dos Santos	AC + EAC	15,20	20,00	16,64	Aprovada
3.º	Carla Alexandra Alves Nogueira	AC + EAC	14,00	18,40	15,32	Aprovada
4.º	Magda João Gomes Ferreira	AC + EAC	16,80	10,40	14,88	Aprovada

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é ordenada por ordem decrescente da classificação final, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2. Candidatos que concluíram os métodos, mas não integram a lista de aprovados

São identificados autonomamente os candidatos que concluíram a EAC mas que não obtiveram aprovação, bem como os candidatos que, após convocatória para a EAC, comunicaram a sua desistência ou não compareceram.

Nome	Classificação obtida no 1.º método de avaliação	EAC	Situação / fundamento
Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo	19,60	7,20	Excluída – classificação inferior a 9,5 valores na EAC.
Maria Jacinta David Pinheiro	17,20	5,60	Excluída – classificação inferior a 9,5 valores na EAC.
Ricardo Manuel Garcia Matias	19,60	5,60	Excluído – classificação inferior a 9,5 valores na EAC.
Nuno Miguel Bento Ladeira	16,40	—	Excluído – falta de comparência à EAC.
Sofia dos Santos Schneeberger de Ataíde	16,80	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Ana Rita de Sousa Barreiro	16,40	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Jessica José Fernandes Farinha	16,40	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Ana Rita Martins Cerqueira	15,20	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Joana Filipa Costa Lima Carreiras	15,20	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.

3. Candidatos anteriormente aprovados que não aceitaram os postos de trabalho

Os candidatos abaixo identificados obtiveram aprovação nos métodos de seleção e integraram a lista anteriormente elaborada, mas não aceitaram os postos de trabalho que lhes foram propostos.

Nome	Classificação final anteriormente obtida	Situação
Áurea Alexandra Canas Coelho	19,72	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.
Paula Alexandra Machado Mouta Rosa	18,60	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.
Ana Maria Maia Potes	17,72	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.
Ana Catarina Ramos Valente	16,76	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.

4. Candidatos não convocados, nesta fase, para a Entrevista de Avaliação de Competências

No âmbito da aplicação faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e tendo sido convocado o segundo conjunto de 10 candidatos, os candidatos classificados em posições subsequentes não foram, nesta fase, convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A eventual convocatória destes candidatos ficará dependente da necessidade de prosseguimento da aplicação faseada dos métodos de seleção, caso não sejam preenchidos os dois postos de trabalho colocados a concurso na sequência do presente procedimento. Nessa eventualidade, os candidatos serão convocados por ordem decrescente da classificação obtida no método de seleção anterior, nos termos legalmente previstos.

Caso os postos de trabalho sejam preenchidos, os candidatos que não tenham sido convocados serão dispensados da aplicação do método de seleção seguinte e considerados excluídos do procedimento, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea c), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nome	Método de seleção	Classificação obtida no 1.º método de seleção	Situação
Anabela de Sousa dos Santos	AC + EAC	13,60	Não convocada nesta fase para a EAC.
Helena dos Reis Moreira Simões	AC + EAC	13,20	Não convocada nesta fase para a EAC.
Dina Maria Varedas Nunes	AC + EAC	12,00	Não convocada nesta fase para a EAC.
Sofia Barreiros Macedo de Faria	PC + AP	12,35	Não convocada nesta fase para a EAC.
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	AC + EAC	11,60	Não convocada nesta fase para a EAC.
Sofia Pinto de Magalhães	PC + AP	11,17	Não convocada nesta fase para a EAC.

Nota: Os candidatos acima identificados não são, nesta fase, convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, em resultado da aplicação faseada dos métodos de seleção. A sua eventual convocação ficará dependente da necessidade de prosseguir a aplicação faseada dos métodos de seleção, caso subsistam postos de trabalho por preencher, sendo observada, para o efeito, a respetiva ordem de classificação.

Legenda: AC – Avaliação Curricular; PC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

5. Nota final

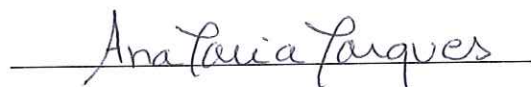
Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação da presente lista, para, querendo, exercer o direito de audiência dos interessados, mediante o preenchimento do formulário próprio disponibilizado para o efeito e o respetivo envio para o endereço de correio eletrónico concurso.tecnicosuperiores@aecidadela.pt.

O prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados termina às 23h59 do dia 14 de setembro de 2026.

As eventuais pronúncias apresentadas serão apreciadas pelo Júri, nos termos legalmente previstos, sendo posteriormente elaborada a lista unitária de ordenação final, a submeter a homologação.

Cascais, 31 de agosto de 2026

O Júri,



(Ana Maria Marques)



(Teresa Campos)



(Cristina Magalhães)